



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São João Batista, 10 de dezembro de 2024.

Ao Sr. Daniel Rufatto
Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal
Nesta

Assunto: Responde ao Memorando n. 033-20204/LAI

Prezado,

Em atenção ao Memorando em epígrafe, responde-se os questionamentos:

- 1) Inicialmente, cumpre destacar que não se deve falar em “fraude”, haja vista ser inverídica a afirmação. Feito o apontamento, informa-se que o último Concurso Público se deu em 2017, por meio dos Editais 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo a FAEPESUL a banca organizadora do certame.
- 2) O último processo seletivo realizado na área da educação foi o de n. 001/2024, homologado em 24/04/2024.
- 3) Não há informação de fraude na realização de qualquer processo seletivo. Ademais, não há uma única data de vigência nos contratos da saúde, haja vista que o período de contratação respeita a data de admissão de cada servidor.
- 4) Ato contínuo, não se vislumbra qualquer renovação irregular de contrato. Não obstante, há processo seletivo destinado a área da educação em aberto e, nos termos do art. 4º da Lei Complementar n. 54/2017, o prazo máximo de contrato poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5) Todas as licitações realizadas encontram-se no site <https://sjbatista.sc.gov.br/licitacoes/>, podendo a informação ser verificada diretamente pelo Requerente.
- 6) Conforme é de conhecimento geral, buscou-se realizar Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos que possuem demanda, incluindo psicólogos e advogados, tendo restado inexitoso. Contudo, já há tratativas no sentido de proceder à realização de novo certame destinado ao preenchimento de cargos efetivos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sendo o que tínhamos para o momento,

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marciana Luiza da Conceição Tomasi

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

www.sjbatista.sc.gov.br

DATA DE EMANCIPAÇÃO

19/07/1958

DATA FESTIVA

24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).
19 de Julho (aniversário de emancipação)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

indústria Calçadista e comércio de calçados.

POPULAÇÃO

37.424 habitantes.
IBGE 2019 (Estimativa)

COLONIZAÇÃO

Açoriana e italiana

LOCALIZAÇÃO

70 km da capital

ÁREA

204 Km²

CLIMA

Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

ALTITUDE

30 m acima do nível do mar

CIDADES PROXIMAS

Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

TURISMO

Rota Vale Mais

ACESSO

(Tijucas) – SC 410
(Brusque) – SC 408

EVENTOS

SEINCC – Maio
Rodada de negócios – Maio
Rodada de negócios- Novembro

CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO

MEMORANDO Nº 033-2024/LAI

São João Batista, 5 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.
Marciana da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração
São João Batista/SC

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Acesso à Informação nº 217

Prezada senhora,

Recebemos, na corrente data, via sistema on-line da Lei de Acesso à Informação, requerimento, protocolado sob o nº 217, pelo sr. Bricio Sperandio Lanzarini, com o seguinte teor:

“Com relação aos editais (001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2024) de Concurso Público, que foram anulados, solicito informação sobre quando foi o último Concurso que foi concluído sem fraude na cidade de São João Batista, e qual foi a Banca.

Solicito, com relação ao provimento de cargos públicos na área da Educação, a informação sobre quando foi o último Concurso ou Processo Seletivo concluído com sucesso. Qual a vigência dos contratos dos profissionais da saúde atualmente, considerando que há informação também de que no final de 2023 também houve Processo Seletivo fraudulento.

Considerando a informação do término da vigência de diversos contratos temporários na área da Educação, sem que haja uma seleção vigente, qual será a solução dada pela administração, se é renovar os contratos de forma irregular, burlando assim o acesso constitucional a cargos públicos, ou então irá promover licitação emergencial para contratação dos profissionais como PJ?

Solicito a informação se há profissionais na área da saúde contratados como "Pessoa Jurídica", ou por intermédio de Pessoa Jurídica, por processo licitatório, sem que haja o acesso direto à seleção do cargo público.

Com relação à Ação Civil Pública que determinou, reiteradas vezes, ao Governo atual a contratação de profissionais para o CRAS, como Psicólogo e Advogado, solicito informação sobre quais foram as medidas adotadas pela atual administração, considerando que as decisões judiciais foram proferidas neste e nos anos anteriores.

Esses são os questionamentos, por ora.”.

Para possibilitar a resposta dentro dos prazos legais, solicito que as



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

www.sjbatista.sc.gov.br

DATA DE EMANCIPAÇÃO
19/07/1958

DATA FESTIVA
24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).
19 de Julho (aniversário de emancipação)

ATIVIDADES ECONÔMICAS
Indústria Calçadista e comércio de calçados.

POPULAÇÃO
37.424 habitantes.
IBGE 2019 (Estimativa)

COLONIZAÇÃO
Açoriana e italiana

LOCALIZAÇÃO
70 km da capital

ÁREA
204 Km²

CLIMA
Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

ALTITUDE
30 m acima do nível do mar

CIDADES PROXIMAS
Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

TURISMO
Rota Vale Mais

ACESSO
(Tijucas) – SC 410
(Brusque) – SC 408

EVENTOS
SEINCC – Maio
Rodada de negócios – Maio
Rodada de negócios – Novembro

CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO

informações requeridas sejam encaminhadas a este setor até o dia 12 de dezembro de 2024.

Ou, então que, no mesmo prazo, sejam declarados os motivos pelos quais não será concedido o acesso às informações requeridas, fundamentando-se eventual recusa (conforme Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011).

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL RUFATTO

Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal

recebido em 05/12/24